



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

Ata da Reunião Ordinária n. 2/2022	Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas	
DADOS		
Local, data e horário	Sala virtual no Microsoft Teams ( <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmVhMDc2NDQ0NTE0Mi00YzNmLWFmOTktNmM1OGZIZTFkMjY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22400b79f8-9f13-47c7-923f-4b1695bf3b29%22%2c%22Oid%22%3a%221de56f38-e37e-4943-b8a1-c3d2ddec412a%22%7d">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmVhMDc2NDQ0NTE0Mi00YzNmLWFmOTktNmM1OGZIZTFkMjY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22400b79f8-9f13-47c7-923f-4b1695bf3b29%22%2c%22Oid%22%3a%221de56f38-e37e-4943-b8a1-c3d2ddec412a%22%7d</a> ) – 20 de maio de 2022 – 10h	
Pauta	1. Assuntos remanescentes sobre a matéria gestão de pessoas abordados no Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Atas anexas); 2. Informações iniciais sobre o plano estratégico local de gestão de pessoas (art. 10, I, da Resolução CNJ n. 240/2016); 3. Avaliação de desempenho e gestão por competências.	
Membro	Categoria	Presente
Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues	Juíza eleita pela categoria - Coordenadora do Comitê Gestor do Trabalho não presencial	sim
Sancler Adilson Alves	Magistrado eleito pela categoria	não
Leandro Passig Mendes	Magistrado indicado pelo Órgão Especial	sim
Rafael de Araújo Rios Schmitt	Magistrado eleito pelo Órgão Especial	sim
Janiara Maldaner Corbetta	Magistrada indicada pela AMC	sim
Danielle Cristina Novack	Servidora eleita pela categoria - Secretária do Comitê	sim
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial	sim

Ingrid Hellen Petermann	Servidora eleita pelo Órgão Especial	sim
Cláudio Antônio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria	sim
Rodrigo Correa Simon	Servidor indicado pelo SINJUSC	sim

#### DELIBERAÇÕES – Resumo

Aberta a reunião, a Dra. Juliana saudou os presentes e contextualizou quanto aos objetivos do comitê: fomentar a Política Estratégica de Gestão de Pessoas e a manter constante interação com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, observando os princípios de gestão participativa e cooperação. Na sequência, consultou os membros para a indicação de um substituto nos afastamentos legais da secretária, restando aprovado o nome da servidora Ingrid Hellen Petermann. A Dra. Juliana sugeriu que no primeiro ano as reuniões sejam realizadas uma vez por mês e, adiante, quando estruturados os temas, a cada dois meses, o que foi aprovado. Deliberou que a secretária do comitê fica responsável por receber a sugestão de pauta formulada pelos membros. Ausência justificada do Dr. Sancler Adilson Alves, por motivo de saúde.

Ato contínuo passou à apresentação, debate e deliberações da pauta:

**1) Assuntos remanescentes sobre a matéria gestão de pessoas abordados no Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Atas anexas).** 1.1) A Dra. Juliana mencionou sobre o acolhimento de novos servidores, que vem ocorrendo com êxito por meio do programa Novos Laços. O servidor Raphael Jaques apresentou o programa, relatou sobre a forma de recepção dos servidores empossados, conteúdos abordados via videoconferência, leitura recomendadas.

**Deliberação:** Solicitar à Academia Judicial informações quanto à existência de projeto relativo à elaboração de cursos específicos para cada função/categoria, especialmente àquelas com atuação externa: psicólogos, assistentes sociais, oficiais de justiça, dentre outros.

1.2) Sobre a recomposição de cargos de assistentes sociais e psicólogos, a Dra. Juliana referiu como sugestão a possibilidade de atendimento via pólo/fluxo de emergência, especialmente em comarcas pequenas, porquanto no processo de cooperação algumas vezes há demora para concluir/processar, sendo necessário otimizar o referido fluxo. O servidor Raphael Jaques mencionou que a recomposição vem ocorrendo com a chamada de novos servidores. O servidor Rodrigo referiu necessária a recomposição dos cargos e, via estudo, verificar se os números são suficientes ou não. O servidor Claudio demonstrou preocupação no sentido de não transformar o paliativo em permanente, havendo benefício quanto a atuação de profissionais próximos da comunidade local. Semelhantemente manifestou-se o servidor Rodrigo preocupado com o grande número de regionalizações e outras alterações de padrão de trabalho sem que sejam demonstrados os estudos com efeitos a longo prazo para servidores e população. Informou que há os autos 0008563-75.2022.8.24.0710 de estudos sobre reestruturação da carreira e que poderia ser aproveitada a presença de representante da Asplan para nos trazer informações a esse respeito, já que uma reestruturação da carreira dos servidores teria impacto direto sobre qualquer planejamento estratégico. Dra. Juliana ponderou que o núcleo seria referente ao cargo de psicólogo, porque em algumas unidades não há demanda para um profissional por comarca. Dr. Rafael destacou que o estudo poderá informar onde se faz mais necessário a existência do núcleo. O servidor Raphael Jaques destacou a dificuldade em encontrar servidores interessados no regime de cooperação, e que seria uma sugestão abrir uma página de divulgação, para que os servidores pudessem se inscrever, indicando as comarcas que teriam interesse em cooperar. O servidor Rodrigo sugeriu que no contato com a Asplan sejam também solicitadas informações sobre a reestruturação dos cargos, trabalhar os três temas de uma forma conjunta, bem como sobre a pesquisa de saúde CNJ (reais vantagens na modificação dos modelos de trabalho). Dra. Juliana sugeriu particionar o tema, e em momento oportuno trazer o tema da saúde, em relação ao servidor e magistrado.

**Deliberação:** Solicitar à CEIJ informações quanto à existência de projeto relativo à implantação de polos/núcleos regionais para atuação de psicólogos. Após informações da CEIJ, solicitar à Diretoria de Gestão de Pessoas que aprimore o fluxo de substituição em caso de cooperação.

**2) Informações iniciais sobre o plano estratégico local de gestão de pessoas (art. 10, I, da Resolução CNJ n. 240/2016).** Dra. Juliana contextualizou a necessidade de que o Comitê proponha e coordene plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais. Referiu o plano do TJDF, sendo interessante buscar a experiência de outros tribunais. O servidor Raphael sugeriu a aproximação com a Assessoria de planejamento, que concluiu o planejamento estratégico, de modo que possam também contribuir com a construção do plano local referido e, após, verificar a possibilidade da aplicação de questionário aos servidores sobre a temática.

**Deliberação:** Ficou aprovado convidar representante da Assessoria de Planejamento para a próxima reunião, de modo a alinhar os primeiros passos na elaboração do plano estratégico local de gestão de pessoas.

#### **3) Avaliação de desempenho e gestão por competências.**

A Dra. Juliana solicitou que o servidor Raphael apresentasse alguns dados sobre a avaliação de competência e o andamento do projeto relativo à gestão por competências, o qual informou que todas as funções de primeiro grau foram mapeadas, já sendo possível, inclusive, uma reavaliação. O momento atual é de mapeamento das competências de segundo grau. Destacou que o modelo de gestão por competência irá modificar a avaliação de desempenho, e ponderou que o entrave no andamento célere do projeto é que não há uma estrutura exclusivamente dedicada, e nesse sentido necessário verificar se prioridade para a administração.

**Deliberação:** Solicitar informações à DGP quanto à previsão de retomada do projeto cronograma para a revisão das competências de primeiro grau.

Nada mais havendo a tratar, a magistrada coordenadora encerrou a reunião às 10h45min. Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Coordenadora do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues. Danielle Cristina Novack, Secretária do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Novack, ANALISTA JURÍDICA**, em 28/06/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL**, em 28/06/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6414543** e o código CRC **72DA77DC**.